CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Resolução nº. 004/19
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 004/19, de autoria do Nobre Vereador Maurisfran Santos do Nascimento, após analisar a matéria esta Comissão exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Resolução nº 004/19/2018, dispõe sobre alteração do parágrafo 2º do artigo 123 do Regimento Interno da Casa;
2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução em apreço;
3- é o parecer que seja o Projeto de Resolução nº 004/19/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do parágrafo único do artigo 306 do Regimento Interno da Câmara.

SALA DAS COMISSÕES EM, 25 DE JUNHO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro